

**TC S.A.**  
*Companhia Aberta*  
CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50  
NIRE 35.300.566.521

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 18 de julho de 2024, às 11h00 horas, de modo exclusivamente digital, sendo considerada realizada na sede social da TC S.A. (“Companhia” ou “TC”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 5º andar, conjunto 52, Edifício São Luís, São Paulo - SP, 04542001, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I, e § 3º, da Resolução nº 81 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 29 de março de 2022 (“RCVM 81/22”).

**2. CONVOCAÇÃO:** Convocada conforme edital de convocação publicado no jornal *Gazeta de S. Paulo* nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2024 (nas páginas B1, B1 e B7, respectivamente), na página deste jornal na internet, em 27, 28 e 29 de junho), bem como no dia 26 de junho no site da Companhia e no sistema da CVM em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022 e no artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e em virtude da alteração do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, promovida pela Lei nº 13.818/2019.

**3. PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando 50,76% das ações ordinárias de emissão da Companhia, em atendimento ao quórum legal para a instalação e deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, conforme se verifica (i) da lista de presença constante do **Anexo I**, e (ii) pelas presenças registradas no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do inciso III do artigo 47 da RCVM 81/22. Presente, ainda, o Sr. **Thiago Henriques Fernandes**, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, representante da administração da Companhia.

**4. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** O Edital de Convocação, a Proposta da Administração, o Manual de Participação para a Assembleia Geral Extraordinária e demais documentos e informações relativos à ordem do dia foram disponibilizados no website de Relações com Investidores da Companhia e nos websites da CVM e da B3, em conformidade com a RCVM 81/22. Os documentos referidos neste item tiveram sua leitura dispensada por serem de conhecimento de todos.

**5. MESA:** Presidida pelo Sr. **Thiago Henriques Fernandes**, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, e secretariada pela Sra. **Fernanda Palladini Vaqueiro Ferreira**.

**6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) Aprovação da aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas de emissão da Dibran Holding Financeira Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.695.543/0001-20, com sede na

Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Ipiranga, nº 318, Bloco A, 8º e 9º andar, conjuntos 802 e 901, bairro República, CEP 01046-010 (“Operação”), em atendimento ao artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações e (ii) Autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários no caso de aprovação das deliberações anteriores.

**7. DELIBERAÇÕES:** Após o exame, análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

**7.1.** Registrar que a ata que se refere à presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

**7.2.** Aprovar, por unanimidade, a Proposta da Administração, e o Laudo de Avaliação que compõe o Anexo à referida Proposta, para aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas de emissão da Dibran Holding Financeira Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.695.543/0001-20, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Ipiranga, nº 318, Bloco A, 8º e 9º andar, conjuntos 802 e 901, bairro República, CEP 01046-010, em atendimento ao artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, desde que satisfeitas as condições precedentes referidas na Proposta da Administração.

**8. ENCERRAMENTO:** Encerradas as deliberações, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a presente Ata foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do inciso III e parágrafo 1º do artigo 47 da RCVM 81/22, os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia. As manifestações de voto e abstenções foram apresentadas, autenticadas pela mesa e arquivadas na sede social. A Lista de Acionistas presentes consta do Anexo I a esta Ata.

São Paulo, 18 de julho de 2024.

**Mesa:**

---

**Thiago Henriques Fernandes**

---

**Fernanda Palladini V. Ferreira.**